



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 041/2017

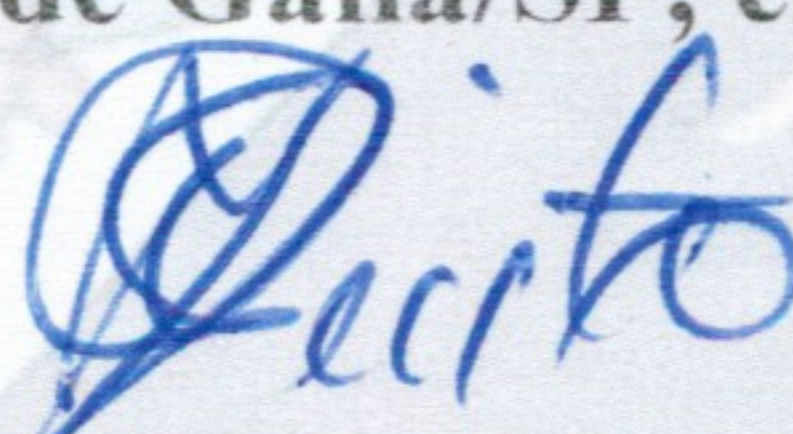
SUGERE AO PODER EXECUTIVO PARA QUE PROMOVA
UMA PISTA DE CAMINHADA.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, se possível, construa uma PISTA DE CAMINHADA para a utilização dos munícipes, uma vez que muitas pessoas vêm colocando a vida em risco ao praticar caminhadas e esportes nos acostamentos das rodovias.

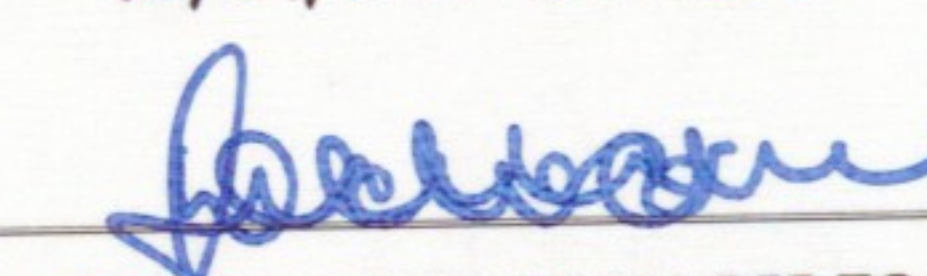
Câmara Municipal de Gália/SP, em 10 de abril de 2017.


Zacarias de S. Pinto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 1885
10/04/2017 14:49:09


DEBORA ALMASAN PIRES